***Lei Nº 4880, de 13 de MARÇO de 2014.***

***Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências***

 O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **Art. 1º.** Fica o Município de Formiga autorizado a abrir, no Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de R$ 9.349.258,51 (nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e um centavos) conforme a seguinte discriminação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL |  |
| 1.08 | SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO |  |
| 1.08.01 | SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO |  |
| 17.512.0008.1.128 | Obras no Sistema de Tratamento de Esgoto |  |
| 449051 | Obras e instalações | 1.888.528,94 |
| 17.512.0008.2.249 | Manutenção do Convênio c/SEDRU – Reservatório Novo Horizonte |  |
| 339093 | Indenizações e Restituições | 26.032,09 |
| 26.782.0006.1.129 | Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério das Cidades |  |
| 449051 | Obras e Instalações | 540.000,00 |
| 26.782.0006.1.130 | Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério do Turismo |  |
| 449051 | Obras e Instalações | 270.000,00 |
| 26.782.0006.1.131 | Pavimentação de Ruas e Avenidas – Pro-Municipio – SETOP  |  |
| 449051 | Obras e Instalações | 1.563.617,55 |
| 26.782.0006.1.133 | Aquisição de Equipamentos – Ministério da Agricultura  |  |
| 449052 | Equipamentos e material permanente | 4.420.000,00 |
| 1.09 | SECRETARIA DE SAÚDE |  |
| 1.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |
| 10.301.0009.1.132 | Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – OUTSUS |  |
| 449051 | Obras e Instalações | 413.072,06 |
| 1.10 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |  |
| 1.10.02 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |  |
| 27.812.0025.2.250 | Manutenção do Convênio c/Ministério do Esporte–Quadra Ercio Rocha |  |
| 339093 | Indenizações e Restituições | 67.039,65 |
| 1.11 | SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL |  |
| 1.11.02 | SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL |  |
| 15.452.0027.1.133 | Construção, Melhoria da Praça Padre Clemente |  |
| 449051 | Obras e Instalações | 160.968,22 |
| **TOTAL** |  | **9.349.258,51** |

 **§ 1º.** Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa “Saneamento Básico Urbano” as ações “Obras no Sistema de Tratamento de Esgoto” e “Manutenção do Convênio c/SEDRU – Reservatório Novo Horizonte”, no programa “Transporte Rodoviário” as ações “Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério das Cidades”, “Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério do Turismo”, “Pavimentação de Ruas e Avenidas – Pro-Municipio – SETOP”, e “Aquisição de Equipamentos – Ministério da Agricultura”, no programa “Prestação de Serviços de Saúde” a ação “Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – OUTSUS”, no programa “Esporte – Integração Saudável” a ação “Manutenção do Convênio c/Ministerio do Esporte–Quadra Ercio Rocha” e no programa “Parques, Praças e Jardins” a ação “Construção, Melhoria da Praça Padre Clemente”.

 **§ 2º.** A pavimentação de ruas e avenidas que trata este artigo deverá ser em asfalto, bloquete ou paralelepípedo.

 **Art. 2º.** Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no montante de R$ 67.584,16 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), o montante de R$ 7.617.917,54 (sete milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e dezessete reais e cinqüenta e quatro centavos) referente a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43, da Lei 4.320/64 e o restante no valor de R$ 1.663.756,81 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e um centavos) referente a operação de crédito junto a Caixa Econômica federal.

  **Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de março de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA CARLOS ALBERTO SALES***

Prefeito Municipal Chefe de Gabinete